

1. o todos os demais funcionários do Paradorolativa um Feliz Natal e prosperidade no ano novo no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna em explicação pessoal, o Vereador Prox. Benedito Jacampo Filho, que inicialmente elogiou o trabalho político dos Nobres Pares, enfatizando que a política sempre vai-se e uma orquestra sinfônica na qual a harmonia deu-se em perfeita sintonia a benção de Deus aos Nobres Pares e as respectivas famílias, bem como a todos os funcionários do município Paradorolativa, no que encerrou sua fala. Já da mais havendo a leitura, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus, marcando Extraordinária para dentro de dez minutos. E para concluir, mandou que se lerasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação plenária, aprovada, assinada para que produza seus efeitos legais.



Assinatura

Ata da 01ª Sessão Extraordinária do Segundo Período, 1912, realizada no dia 11 (onze) de dezembro do ano de 2003 (dois mil e três).

Os vinte e dois dias do dia 11 (onze) de dezembro do ano de 2003 (dois mil e três) sob a presidência do Vereador Antônio Carlos de Carvalho (Fundade) e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Vereador José Rodrigues Benito, reuniram-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Pádua para deliberar e responderem a chamada regimental os seguintes Vereadores: Altair Araújo da Silva, Amaury Valério Thomaz Júnior, Augusto da Costa, Fernando de Carvalho, Prox. Benedito Jacampo Filho, Emanuel Fernandes Figueiredo da Silva, Gustavo Antônio Guimarães Bragança, Sérgio dos Santos Mendes, José Eduardo da Silva de Almeida, Manoel Espinho da Silva Filho, Paulo Sérgio do Queiroz Almeida, Ricardo Lima da Fonseca, Rui Machado de Souza, Váley Rodrigues da Silva. Havendo lida a chamada regimental, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. A seguinte foi aprovada: a seguir, lida e aprovada em conjunto das Comissões Técnicas as seguintes Propostas: Projeto de Lei Complementar nº 003/2003 de quem nº 46/2003, Projeto de Lei nº 122/2003 - Retomagem 051/2003, Projeto de Lei nº 112, 113, 124 e 125/2003 e a emenda reodificativa nº 004/2003, assim como a Comagem.

Resolução nº 052/2003 - Projeto de lei nº 123/2003. Foi aprovado Parecer Favorável em conjunto das Comissões Cívicas nos seguintes projetos: Emenda Supratitular nº 002 e Emenda Adiciva nº 005/2003. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encaminhou a presente Ata em nome de Deus, E, para cumprir mandado que se lavasse a presente Ata, que depois de lida, rubricada e aprovada, foi assinada, aprovada e rubricada para que produza seus efeitos legais.



Alm.

Ata da Primeira Sessão Extraordinária do Conselho Municipal de Cabo Frio, convocada de acordo com os preceitos regimentais e do Regimento Municipal, realizada no dia 23 (vinte e três) de dezembro do ano de 2003 (dois mil e três).

As dez e oito horas do dia 23 de dezembro do ano de 2003 (dois mil e três) sob a Presidência do Senhor Antônio Carlos de Souza (Unidade) e com a participação da Primeira Secretária "ad hoc" pelo Sr. Carlos Farias dos Santos (Unidade), reuniram-se Extraordinariamente o Conselho Municipal de Cabo Frio de acordo com os preceitos regimentais e do Regimento Municipal. Além disso, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Aires Souza de Aguiar Neto, Alana Maria da Silva, Amarely Valério Thomas Gomes, Luiz Guedes Anunção Filho, Emanuel Fernandes Knipe da Silva, Antônio Antônio Guimarães Espanger, José Eduardo Silva de Almeida, Manoel Gustavo da Silva Filho, Ricardo Ferrero da Fonseca e Rui Machado de Barros. Havendo leitura regimental, o Senhor Presidente declarou aberto a presente Sessão em nome de Deus, E, para cumprir mandado que se lavasse a presente Ata para se lida, o Senhor Presidente após cumprimento do ato regimental declarou ao Senhor Primeiro Secretário "ad hoc" a leitura do Expediente que consistiu do seguinte: Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2003 - Promocente - Rosa Sanches, assando. Dispõe sobre o Regime de Deslaminagem das Águas do Conselho Municipal de Cabo Frio para o exercício financeiro de 2004. Sancionada a leitura do Expediente e não havendo Obediência imediata para o voto da maioria, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia. Nesta etapa, foi aprovado o Decreto Legislativo nº 002/2003 da mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encaminhou a presente Ata em nome de Deus, marcando Sessão Extraordinária para o dia 15 de janeiro de dois mil e quatro às dez e oito horas, E, para cumprir mandado que se lavasse a presente Ata, que-